



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
 CNPJ: 11.286.267/0001-03 – Fone/Fax: (0XX87) 3785-1156
 Rua do Progresso, 66 – Centro – Lagoa do Ouro - PE

LEI Nº 476/2015

Ementa: Denomina a Academia das Cidades e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação a Academia das Cidades do Município de Lagoa do Ouro. Estado de Pernambuco.

Art. 2º. A mesma receberá Placa denominando de: **ACADEMIA DAS CIDADES GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario

Lagoa do ouro, 01 de Setembro de 2015.

Marquidoves Vieira Marques
PREFEITO

CERTIDÃO
 Certifico que o (a) Presente _____
 foi Publicado (s) nos Termos do Art. 97 Inciso
 Alínea "a" da Constituição Estadual Combinado
 com art. 85 da Lei Orgânica Municipal, Nesta data
 Lagoa do Ouro, _____

CERTIDÃO
 Certifico, que o (a) Presente Lei
 foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
 Alínea "a" da Constituição Estadual Combinado
 com art. 85 da Lei Orgânica Municipal, Nesta data
 Lagoa do Ouro, 09/09/2015

 Secretário (A) de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20230718171218.pdf>
 assinado por: idUser:239



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
 CNPJ: 11.286.267/0001-03 – Fone/Fax: (0XX87) 3785-1156
 Rua do Progresso, 66 – Centro – Lagoa do Ouro - PE

LEI Nº 476/2015

Ementa: Denomina a Academia das Cidades e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação a Academia das Cidades do Município de Lagoa do Ouro. Estado de Pernambuco.

Art. 2º. A mesma receberá Placa denominando de: **ACADEMIA DAS CIDADES GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario

Lagoa do ouro, 01 de Setembro de 2015.


 Marquidoves Vieira Marques
PREFEITO

CERTIDÃO
 Certifico, que o (a) Presente _____
 foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
 Alínea "a" da Constituição Estadual Combinado
 com art. 85 da Lei. Orgânica Municipal, Nesta data
 Lagoa do Ouro, _____

 Secretário (A) de Administração

CERTIDÃO
 Certifico, que o (a) Presente Lei
 foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
 Alínea "a" da Constituição Estadual Combinado
 com art. 85 da Lei. Orgânica Municipal, Nesta data
 Lagoa do Ouro, 01/09/2015

 Secretário (A) de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20230718171218.pdf>
 assinado por: idUser:239